



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 11 de Março de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE CARNES E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ FERNANDES CARNEIRO - R\$ 63.600,00. Riacho dos Cavalos - PB, 11 de Março de 2019. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE CARNES E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

20.00.01.00.04.122.0019.2002.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.02.00.04.122.0008.2004.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.03.00.04.123.0010.2005.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.04.00.08.243.0017.2006.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.04.00.08.244.0009.2007.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.05.00.10.301.0004.2009.2110000.07.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.361.0006.2012.1110000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.361.0006.2012.1130000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.361.0006.2012.1200000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.361.0006.2012.1210000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.365.0006.2014.1110000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.365.0006.2014.1130000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.365.0006.2037.1130000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.12.366.0006.2015.1240000.01.3.3.90.30.99

20.00.06.00.27.813.0007.2016.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.07.00.04.122.0008.2017.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.08.00.20.122.0008.2019.0010000.01.3.3.90.30.99

20.00.09.00.10.301.0004.2022.2140000.07.3.3.90.30.99

20.00.09.00.10.302.0204.2026.2140000.07.3.3.90.30.99

20.00.09.00.10.302.0204.2027.2140000.03.3.3.90.30.99

20.00.09.00.10.305.0004.2029.2140000.04.3.3.90.30.99

20.00.10.00.08.243.0217.2030.3110000.01.3.3.90.30.99

20.00.10.00.08.243.0217.2033.3110000.01.3.3.90.30.99

20.00.10.00.08.243.0217.2034.3110000.01.3.3.90.30.99

20.00.10.00.08.243.0217.2035.3110000.01.3.3.90.30.99

RECURSOS ORDINÁRIOS, RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE, RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO, FUNDEB 40%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA MÉDIA E

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro